



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 830 – Jd. Maria Judith  
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240  
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de março de 2025.

Processo Administrativo n. 027647/2025

Ref.: Indicação Nº 983/2025

Autoria: ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO

De início, aponto que a indicação no nobre vereador é de grande valia para reforçar, ainda mais, o pacto que o Município tem com a segurança pública municipal.

Contudo, informo que os estudos dos reflexos jurídicos, previdenciários e operacionais que a medida causa já estão sendo objeto de estudo por esta gestão nos autos do PMI 019621/2025.

Vale ressaltar que a Guarda Civil Municipal de Itapevi já realiza patrulhamento preventivo, atua em blitzes e em operações conjuntas com as forças de segurança estadual, seguindo diretrizes legais e operacionais vigentes, atuando nos limites da sua competência e exercendo sua função como órgão integrante dos serviços públicos de segurança públicos previstos na Constituição Federal, independentemente da sua nomenclatura.

**PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN**

***Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana***



# Assinaturas do documento



"Resposta Polícia Municipal"

Código para verificação: **IGE6VEIP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN** (CPF: \*\*\*.975.238-\*\*) em 21/03/2025 às 12:34:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 16:56:55 e válido até 03/01/2028 - 16:56:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**027647/2025** e o código **IGE6VEIP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de março de 2025

**Ofício S.G. nº 791/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 983/2025 - Vereador Elias Vasconcelos**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco  
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor  
Elias Vasconcelos  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento

"Ofício 791-2025 Resposta Elias Vasconcelos"



Código para verificação: **5TENNKY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 24/03/2025 às 14:47:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 027647/2025** e o código **5TENNKY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.